



PORTARIA N.º 391/2022.

DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2021/2022

Profissionais da Educação Básica

Titulo IV Capitulo I seção II Art. 27 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
12	ALOISIO KOVALSKI	B 24	26 %
137	ELISIANI DA SILVA GASPARETO	C 28	26 %
155	LEUSO ALVES PEREIRA	B 33	26 %
156	LORENA DIESEL PRUNZEL	A 24	26 %
205	MARILEIDE RODRIGUES VALADARES	A 21	26 %
1310	REGIANE SANTOS DIAS	A 13	24 %
2298	UILSON ALVES DE SOUZA	A 13	16 %
2299	LANEIDE ALMEIDA DA SILVA TABOSA	B 09	16 %
2310	MARINILDE PEREIRA CAMPOS	C 08	16 %
2324	MARIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	B 08	16 %
2331	EDSON LOPES DA SILVA	A 09	16 %
2334	VALDIR GAMBA	B 09	16 %
2338	MAURO SERGIO RODRIGUES DE FREITAS	B 09	16 %
2339	ROGERIO LUIZ	B 09	16 %
2830	CATIANO RUDINEI LAIKOVSKI	C 07	12 %

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 agosto de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

Abmael Borges Da Silveira
Prefeito Municipal